

MENSAGEM Nº 004, DE 2025.

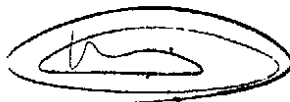
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, referente a recursos recebidos através de convênio junto a AGEMCAMP - Agência Metropolitana de Campinas.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
02969/2025

Data
28/02/2025

Hora
11:56

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 226/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no